

RETIFICAÇÃO Nº 1 NOS EDITAIS Nº 02, 03, 04/2019 UFRB - SUPAI/PROGRAD

INCLUSÃO DE ITENS NOS EDITAIS

A Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional, no uso de suas atribuições, torna pública a inclusão de itens nos Editais Nº 02, 03, 04/2019 UFRB – SUPAI/PROGRAD:

Edital nº 02/2019 UFRB – SUPAI/PROGRAD – Dupla Diplomação no IPB (Portugal)

8.2.6 Na segunda etapa do processo seletivo, a entrevista será gravada para efeito de registro e avaliação. A gravação consistirá de assuntos relacionados à realização da mobilidade internacional.

Edital nº 03/2019 UFRB – SUPAI/PROGRAD – Mobilidade Simples no IPB sem contrapartida institucional e Edital nº 04/2019 UFRB – SUPAI/PROGRAD – Mobilidade Simples na UACh(México)

5.6.2.1 O disposto no item 5.6.2 não se aplica aos (às) candidatos(as) matriculados(as) nos cursos em que o Bacharelado Interdisciplinar é obrigatório para ingresso na terminalidade, uma vez que não será considerado apenas o primeiro ciclo para fins de integralização.

10.6 Na segunda etapa do processo seletivo, a entrevista será gravada para efeito de registro e avaliação. A gravação consistirá de assuntos relacionados à realização da mobilidade internacional.

Cruz das Almas - BA, 17 de julho de 2019.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional designada pela Portaria
165/2019

Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

